



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 132, de 22 de novembro de 2023

Concede "Título de Cidadão Benemérito
Senador João Ribeiro" ao senhor Herivon
Carneiro Pinheiro.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Benemérito Senador João
Ribeiro" ao senhor Herivon Carneiro Pinheiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 22 dias do mês de
novembro de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

[Signature]
Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

[Signature]
Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**
1º Secretário

[Signature]
Deputada **Profª JANAD VALCARI**
2ª Secretária